

PROCESSO n°. 055/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

PARECER n°. 090/09

DATA: 26/08/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Engenharia de Produção.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Nilton Bruno Tomelin	Metodologia Científica – 60h	1ª	Not.	Colaborador. Justificativa do Coordenador: “A manutenção do professor justifica-se em função do desempenho do professor em 2009.1.”
<p>SÚMULA: O Prof. Nilton Bruno Tomelin apresentou: Diploma de Licenciado em Ciências – Habilitação: Licenciatura Plena em Biologia /, (ESES / FEBE, 1998), Certificado de Pós-Graduação em Nível de Especialização, em Educação: “Metodologia do Ensino-Aprendizagem em Ciências no Processo Educativo” – Faculdade de Educação “São Luís” – Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura – (Jaboticabal / SP, 1999), e Diploma de Mestre em Educação, (FURB, 2003).</p>					
02	Cássio Aurélio Suski	Introdução à Engenharia de Produção – 30h	1ª	Not.	Colaborador. Justificativa do Coordenador: “Disciplina sem professor classificado no PSD-2009.2. O Prof. Cássio possui aderência para a disciplina. A disciplina será submetida a PSD novamente em 2010.1.”
<p>SÚMULA: O Prof. Cássio Aurélio Suski apresentou: Diploma de Engenharia Mecânica – Habilitação: Produção Mecânica, (UFSC, 2002), e Diploma de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais: Metalurgia Física e Mecânica, (UFSC, 2005).</p>					
03	Luiz Carlos Maçaneiro	Física Geral – 60h	2ª		Colaborador. Justificativa do

				Not.	Coordenador: “Disciplina sem inscrição de candidato homologada no PSD-2009.2.” A disciplina irá a PSD em sua próxima oferta.
SÚMULA: O Prof. Luiz Carlos Maçaneiro é Engenheiro Civil (FURB, 1987) e Mestre em Engenharia Ambiental (FURB, 2003).					
04	Vilma Raquel Emmerich	Leitura e Interpretação de Texto – 30h		2 ^a	Not. Colaborador. Justificativa do Coordenador: “Disciplina sem professor em função do pedido de rescisão de contrato da Prof. ^a Adriana Fischer que já havia acordado ministrar a disciplina.”
SÚMULA: A Prof. ^a Vilma Raquel Emmerich apresentou: Diploma de Licenciado em Letras – Habilitação: Português e Inglês e respectivas Literaturas, (FENIC / UNC / Centro de Ensino Superior – Campus de Mafra, 1992), Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em “Psicopedagogia” – Universidade do Contestado-UNC – Unidade Universitária de Mafra – 1998. (Monografia e Disciplinas Didático-Pedagógicas).					

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Nilton Bruno Tomelin	Metodologia Científica – 60h	1 ^a	Not.
02	Cássio Aurélio Suski	Introdução à Engenharia de Produção – 30h	1 ^a	Not.
03	Luiz Carlos Maçaneiro	Física Geral – 60h	2 ^a	Not.
04	Vilma Raquel Emmerich	Leitura e Interpretação de Texto – 30h	2 ^a	Not.

Brusque, 26 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Graziela Morelli _____

Gunther Lothar Pertschy _____

João Derli de Souza Santos _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____

Olavo Larangeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____